



ATA Nº 006/2017

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório da AMAVI, realizou-se a sexta reunião do Colegiado Regional de Assistência Social da AMAVI do ano de dois mil e dezessete. Estavam presentes dezessete pessoas conforme a lista de presença. Iniciamos com a leitura e deliberação da ata referente ao dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete. **Segundo assunto da pauta** sobre informações da reunião do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS que foi realizada nos dias vinte e um e vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete em Florianópolis, participaram da reunião Denise G. Dolejal Assistente Social da AMAVI e Emiliana Vargas coordenadora deste Colegiado. Denise começou destacando a importância do Colegiado Estadual de Assistência Social – COAS. Dezesseis tópicos foram explanados, sendo o primeiro item sobre o instrumento de comunicação de infrequência escolar – Programa APOIA, tem como objetivo para promover o regresso de crianças e adolescentes de quatro a dezessete anos à escola. Como segundo item, abordou a avaliação da Conferência Estadual de Assistência Social que foi desrespeitosa pelo curto tempo que foi de dois dias para debater assuntos de suma importância e deixou a desejar. Denise falou sobre o SIPIA-CT Web – Sistema de Informação para Infância e Adolescência, módulo Conselho Tutelar, onde os conselheiros tutelares deverão fazer a alimentação do sistema, no qual se registrarão as demandas sobre a violação de direitos, para tanto foi realizado treinamento nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de outubro do corrente, para os multiplicadores e os articuladores. Como terceiro item, planejamento dois mil e dezoito, Rodas de conversa em Lages em parceria com a SST sobre vigilância e a AMAVI estará presente, roda de conversa Acolhimento em Blumenau – Grupo Interministerial e a AMAVI estará em parceria, roda de conversa com CEI e CEDIM, ainda não definido. Como quarto item, Recurso Federal e Estadual, situação atual, o ministro do MDS prometeu agora três bilhões de recurso para a Assistência social. Como quinto item, calendário dois mil e dezoito: IX Seminário Estadual de Assistência Social nos dias vinte oito, vinte e nove e trinta de maio de dois mil e dezoito em Chapecó/SC. Seminário Estadual de acolhimento Institucional em abril de dois mil e dezoito que será em Bombinhas ou Florianópolis. Seminário Estadual do Envelhecimento Ativo em agosto de dois mil e dezoito, local ainda não definido. Seminário Estadual do Sistema de Garantias de Direito em julho de dois mil e dezoito. Como sexto item, demanda do município de Rio dos Cedros – SUAS e relação com justiça, imposição para implantar instituição de acolhimento, como está a situação nos municípios e como está a questão de migrar para o serviço de família Acolhedora, debatido sobre assunto de que cada município deve avaliar sua demanda e observar o serviço mais viáveis, se família acolhedora ou abrigo, a equipe deve se atentar a ações radicais de ruptura total de uma criança ou adolescente de sua família. Que os gestores da pasta devem conhecer e entender a política, para ter domínio dos serviços prestados, deixar o técnico para o técnico e se dedicar ao administrativo. Como sétimo item, elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social – PMAS, onde o prazo de envio

44 para SST solicitado pelo COEGEMAS seria na data do dia um de dezembro ou o mais
45 breve possível, o PMAS deve ser exclusivo da política de assistência social (não entra
46 Habitação, Saúde, CMDCA). Como oitavo item, processo de Elaboração das Leis
47 Municipais, que deve ser entregues em dezembro de dois mil e dezessete, para receber
48 recursos, porém, só se recebe mais recurso se gastar o que tem conta, também foi
49 mencionado que o plano decenal de assistência social não é obrigatório. Como nono
50 item, resolução CONANDA, da resolução cento e noventa quatro que altera e Inclui o
51 parágrafo segundo do artigo dezesseis da Resolução cento e trinta e sete, item cinco,
52 onde os conselhos poderão afastar a vedação desde que para uso exclusivo da política
53 da infância e adolescência, sempre respeitando o marco regulatório. Como décimo item,
54 Políticas de Direitos Humanos que não há necessidades de tratar separadamente. Como
55 décimo primeiro item, Benefício de Prestação Continuada, há uma ação Civil pública do
56 benefício de prestação continuada para pessoas com deficiência na regional de
57 Blumenau, onde o assistente social poderá fazer um parecer social e encaminhar para o
58 INSS, colaborando com a avaliação do assistente social da previdência. Como décimo
59 segundo item, Portaria cento e vinte e quatro de dois mil e dezessete - SNAS, passar
60 informação aos contadores e controladores internos dos municípios que
61 notas/documentação deve ser arquivada por no mínimo dez anos. Como décimo terceiro
62 item, apresentação do Sistema de Indicadores da FECAM – SIDEMS, está disponível no
63 site da FECAM, mais uma ferramenta para buscar as demandas dos municípios, solicitar
64 oficina para FECAM. Como décimo quarto item, Participação no COEGEMAS, Wagner
65 diz que não tem como visitar todas as regiões, mas que as regiões podem solicitar sua
66 presença quando necessário. Como décimo quinto item, Equipe técnica da Gestão, a
67 orientação é que prestem serviço da proteção social de média e alta complexidade.
68 Como décimo sexto item, grupo de idosos tradicionais devem ser desconectados da
69 assistência social, sugere-se que a administração determine um
70 coordenador/administrador geral dentro da prefeitura e que não deve sair recurso da
71 Assistência Social para esses grupos, pois não são público prioritário para o serviço.
72 **Terceiro assunto da pauta**, Planejamento para o ano de dois mil e dezoito, a primeira
73 reunião ficou agendada para dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo
74 como pauta: eleições e calendário do ano. **Quarto assunto da pauta**, Assuntos Gerais,
75 entra em vigor em abril de dois e dezoito a lei treze mil quatrocentos e trinta e um, (lei da
76 escuta protegida). As conferências do CMDCA e Idoso estão previstas para dois mil e
77 dezoito. Sem mais, encerrou-se a presente ata, assinada por mim, Sirlene Jordão
78 Assistente Social do município de Pouso Redondo e demais membros deste Colegiado
79 presentes, conforme a lista de presença em anexo.